

Ato da Diretoria Executiva 052/2021 (complementar ao Ato 042/2021)
Ref.: Protocolo nº 17.601.317-6– Aprovação de Plano de Trabalho

Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2021
Digital Links Paraná

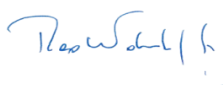
A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Projeto DigitalLinks PARANÁ: Portal de informação, acompanhamento e avaliação de projetos de pesquisa e internacionalização em IES do estado tendo como objetivo criar, desenvolver e compartilhar no âmbito da realização de atividade interinstitucional de pesquisa entre UFPR, UENP, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE, , e parceiro internacional ULSTER UNIVERSITY (Reino Unido) – um portal para apresentação das instituições brasileiras participantes e, com forte caráter de pesquisa e inovação, para o registro de informações sobre atividades de grupos e projetos internacionalizados, sediados nessas instituições, bem como para acompanhamento e avaliação do impacto científico e social de suas atividades.

Justifica-se que o presente ato é complementar ao Ato 042/2021, deve-se a necessidade de expor, que a proponente a Universidade Federal do Paraná - UFPR - Sede, sediada na Rua XV de Novembro, 1299 – Centro - Campus Reitoria, PR, CEP 80060-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49 será a executora do programa supramencionado, a qual contará com a participação de outras Instituições Estaduais de Ensino superior e de pesquisa, a saber: a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), a Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO) e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), sendo, portanto, destinados recursos financeiros a cada entidade, conforme a previsão orçamentária e determinando a elaboração do respectivo instrumento de convênio a fim de instrumentalizar a parceria.

1

Instituição	Função da IES	Valor aprovado para a IES
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	IES Executora do programa	R\$ 55.800,00
Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)	IES Colaboradora do programa	R\$ 2.400,00
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	IES Colaboradora do programa	R\$ 2.400,00
Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO)	IES Colaboradora do programa	R\$ 2.400,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)	IES Colaboradora do programa	R\$ 2.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		R\$ 65.400,00

Curitiba, 07 de junho de 2021.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência,
Tecnologia e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor
Administrativo-Financeiro